



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 10 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 4119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJENENGQJUXMKE2Q0NBRE

Licitações

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: V.F. COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.019/0001-28, com sede na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 400, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000.

Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente termo aditivo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 239/2023, firmado com a empresa V.F. COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.019/0001-28, com sede na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 400, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Rio de Contas, 04 de julho de 2024.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: V.F. COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.019/0001-28, com sede na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 400, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000.

1.OBJETO: 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 239/2023, assinado em 05 de julho de 2023, com vigência até 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o fornecimento e instalação de vidros, espelho e acessórios (puxador, fechadura, mola, suporte, entre outros), divisória em material tipo eucatex e perfil para divisória, bem como confecção de porta em alumínio e vidro e manutenção em janelas e portas de vidro, para atender a demanda da administração municipal, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. -. Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.

3.VALOR DO SALDO: 3.1. – O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 53.221,39 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e V.F. COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI – pela contratada.